



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 160, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Herval, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

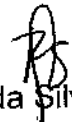
Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 Agosto de 2021, das 13:30 as 17:30 horas de forma online através de live a ser transmitida pelo facebook do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/Herval <https://www.facebook.com/cras.herval>, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Herval, 10 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social